**11ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA 02/05/2017**

\*Senhores e Senhores boa noite, Com a graça de Deus iniciamos a 11ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra, da legislatura 2017/2020, do ano legislativo de 2017.

 \*CHAMADA: Convido a Senhora secretaria para fazer a chamada nominal dos Senhores Vereadores.

\*ABERTURA: Havendo quórum legal, declaro aberta a presente sessão ordinária.

\*AGRADECIMENTOS – Quero cumprimentar as senhoras e aos senhores vereadores, autoridades aqui presentes, colaboradores desta casa de leis, ao estimado público presente, a imprensa e aos radio ouvintes e internautas que nos acompanham. Meu muito obrigado pela presença e a participação de todos. Pedimos a Deus que abençoe os nossos trabalhos nesta sessão.

\*LEI. BIBLICA – Convido a Senhora Secretária para proceder à leitura de um texto Bíblico. Convido todos para acompanharmos em pé.

\*A T A:- Coloco em discussão a ATA da 10ª. Sessão Ordinária, do dia 24/04/2017. Não havendo manifestação DECLARO a mesma APROVADA.

\*LEITURA DAS MATÉRIAS INSCRITAS NO EXPEDIENTE:

 Solicito à senhora Secretária para que proceda a leitura dos expedientes.

**= OF/GP/NR/187/2017 – Executivo**

= Fica à disposição dos senhores vereadores e da comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

**= OFÍCIOS DIVERSOS**

= Fica à disposição dos Senhores Vereadores.

**= INDICAÇÃO N° 092/2017** – Gilmar – Cobertura com lama asfáltica na Viela Norte, Rua Ceará, Viela Juazeiro, Viela Congonhas e Viela Caratinga, bem como o calçamento com pedras poliédricas nas demais ruas no entorno dessas, situadas na Vila Eletrosul.

= Defiro a presente indicação.

**= INDICAÇÃO N° 093/2017** – Gilmar – Que medidas sejam tomadas para construção de um estacionamento em diagonal em frente à Igreja Adventista da Promessa, situada na Rua Comandante Moraes Rego.

= Defiro a presente indicação.

**= INDICAÇÃO 094/2017** – Elza, Alécio, Marlene, João Batista e Sandro – Sejam realizadas as seguintes melhorias na localidade de Maracajú dos Gaúchos: denominação das ruas que são identificadas por letras do alfabeto; providências com relação à falta de iluminação pública; atendimento médico junto ao mini posto de saúde, bem como reforma e construção de uma cobertura em frente ao mesmo; sinalização das lombadas.

= Defiro a presente indicação.

**= INDICAÇÃO N° 095/2017** – Agnaldo – Providências por parte do setor competente do Poder Executivo para que seja estudada uma ação conjunta entre Executivo e Legislativo, para analisar as condições legais junto aos órgãos competentes para restabelecer a cobrança de pedágio na Ponte Ayrton Senna.

= Defiro a presente indicação.

**= INDICAÇÃO N° 096/2017** – Agnaldo – Reforma e aquisição de equipamentos de utilidades para os Centros Comunitários dos bairros Colagul, Santa Paula e Tancredo Neves, bem como, futuramente viabilizar a reforma dos demais centros comunitários do município.

= Defiro a presente indicação.

**= INDICAÇÃO N° 097/2017** – Marlene - Cobertura com pedra tipo de bica na rua principal do Sítio dos Italianos, e Rua da Estrada da Faixinha sentido Comunidade Passo Itá até a Estrada do São João.

= Defiro a presente indicação.

**= INDICAÇÃO N° 098/2017** – Marlene – Construção de uma praça na Vila Margarida em um terreno público, devendo ser feito o patrolamento do mesmo e projeto de ornamentação de jardinagem.

= Defiro a presente indicação.

**= REQUERIMENTO N° 010/2017 – Elza A. Barbosa Romoda** – Solicita as seguintes informações ao Executivo Municipal: em relação à Lei n° 1.174, de 02/04/2001, que trata sobre o auxílio transporte a estudantes universitários de Guaíra que frequentam cursos fora do município, qual o motivo da não concessão do auxílio transporte?

= Em discussão o Requerimento n° 010/2017. Não havendo discussão coloco o mesmo em votação. Os Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. APROVADO por unanimidade.

\*Terminada a parte reservada a leitura e deliberação das matérias do expediente,

 passamos para os oradores; (10 minutos cada vereador). (se tiver algum inscrito).

O R A DO R E S: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_/

\*ORDEM DO DIA: Não havendo mais orador inscrito, passamos para a ORDEM DO DIA.

= Informo aos senhores Vereadores que de acordo com o artigo 209 do Regimento Interno, não é permitida abstenção nas votações, salvo na proposição que envolva interesse individual ou familiar do Vereador.

= Convido a senhora Secretária para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores.

(SECRETÁRIA FAZ A CHAMADA).

= Convido a Senhora Secretária para ler as matérias inscritas na Ordem do Dia.

**= PROJETO DE LEI N° 008/2017** – Legislativo – Altera a redação do parágrafo 1°, 2° e cria o § 3° e § 4° do artigo 2° da Lei Municipal n° 1.935/2015, que dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação aos servidores do Poder Legislativo Municipal de Guaíra, Estado do Paraná.

**= Em discussão o projeto de lei n° 008/2017**. Não havendo discussão coloco o mesmo em votação.(Ou: após discussão coloco o projeto de lei 008 em votação).

Os Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrário se manifestem. Aprovado por unanimidade em 2ª e última discussão.

Não havendo matérias inscritas na ORDEM DO DIA, passamos para as EXPLICAÇÕES PESSOAIS, informo aos senhores vereadores que não é permitido solicitar aparte neste espaço. (5 minutos cada vereador, se tiver algum inscrito).

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/

Presidente Fala: Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, agradeço a presença das senhoras e senhores vereadores, dos funcionários públicos, autoridades aqui presentes, imprensa escrita e falada e demais munícipes.

Também nossos agradecimentos aos radiouvintes e internautas que nos acompanharam, e acima de tudo ao Supremo Criador do Mundo que nos deu mais essa oportunidade de continuar sendo úteis.

Convidamos a todos para próxima sessão ordinária no dia 08/05/2017, às 20 horas. Dou por encerrada a 10**ª** sessão ordinária da Câmara Municipal de Guaíra. Boa noite!!